GOS/IB.

ACORDÃO

Processo 8751/39

CP-674.

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway solicita a este Conselho autorização para deixar de cobrar juros sobre o capital invertido na compra de terrenos situados nos bairros da Moõca e Ipiranga, durante o período em que, segundo alega, por motivos fortuitos, não os edificou:

CONSIDERANDO que o pedido de fls. 2 visa isentar contratantes do pagamento de juros de mora alegando não lhes caber culpa na demora das contruções;

CONSIDERANDO que a matéria em causa é complexa e não pode ser resolvida em blowo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, declarar que o assunto deverá ser apreciado em caso concreto de per si, maximé quando se alega haver culpa de uma das partes e não estar provada no processo a ocorrência des sa circunstância.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1940.

- a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
- a) Antonio Ribeiro França Fº Relator

Fui presente:

a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 14/ 4/940.